



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Vanessa Santos Lima Monteiro		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Vanessa Santos Lima Monteiro a exercer a direção da Escola Municipal Pedro de Queiroz Ferreira de Ensino Fundamental, em Beberibe, até 31.12.2008.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU N° 07209704-3</b>	<b>PARECER N° 0464/2007</b>	<b>APROVADO:</b> 09.07.2007

### **I – RELATÓRIO**

Vanessa Santos Lima Monteiro, solicita, neste processo protocolado sob o nº 07209704-3, autorização, na carência de profissional habilitado, a dirigir a Escola Municipal Pedro de Queiroz Ferreira de Ensino Fundamental, em Beberibe, para o qual foi nomeada pelo Prefeito Municipal pela Portaria SEAD nº 033/2007 da Prefeitura Municipal de Beberibe.

Anexa ao processo a documentação requerida para o exercício da função, constando no Art. 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho:

- I – declaração do CREDE de que há carência de profissional habilitado, no município de sua jurisdição;
- II – comprovação de experiência docente, pelo menos, três anos e;
- III – Diploma de Licenciatura Plena cursada.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Foram cumpridas as exigências do Art. 5º da Resolução nº 414/2006 para a autorização do exercício da função de diretor da referida unidade escolar.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Vanessa Santos Lima Monteiro pode exercer a direção da Escola Municipal Pedro de Queiroz Ferreira de Ensino Fundamental, de Beberibe, até 31.12.2008, ou enquanto permanecer no cargo comissionado.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0464/2007

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2007.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

**MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE